



PORTARIA Nº 07/2020-DF

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **AMADEO HENRIQUE RAMELLA BUTTELLI**, MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DA CAPITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SUPERVISÃO DO FORO REGIONAL DO SARANDI, E EM VIRTUDE DE FALTA DE ENERGIA NAQUELE PRÉDIO OCASIONADO POR PROBLEMAS NA REDE ELÉTRICA EXTERNA, SEM PREVISÃO DE RETORNO,

RESOLVE:

ART. 1º DETERMINAR O FECHAMENTO DO FORO REGIONAL DO SARANDI, NA DATA DE HOJE, COM A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS, NA FORMA DO ART. 224, § 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

ART. 2º A REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS JÁ DESIGNADAS, EM HAVENDO CONDIÇÕES MATERIAIS DE REALIZAÇÃO, FICARÁ A CRITÉRIO DE CADA UNIDADE JURISDICIONAL.

ART. 3º AS MEDIDAS URGENTES SERÃO PROCESSADAS E DECIDIDAS PELO SERVIÇO DE PLANTÃO DO FORO CENTRAL.

REMETA-SE CÓPIA DA PRESENTE PORTARIA À EGRÉGIA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.

C U M P R A - S E .

DIREÇÃO DO FORO, EM PORTO ALEGRE, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2020.

AMADEO HENRIQUE RAMELLA BUTTELLI,
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO CENTRAL